



PROCESSO N.º 409/14

PROTOCOLO N.º 12.121.990-5

PARECER CEE/CEMEP N.º 358/14

APROVADO EM 05/06/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos
Industriais, subseqüente ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 269/14-SUED/SEED, de 05/03/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 07/11/13, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, município de Ponta Grossa que, por sua direção, solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subseqüente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa está localizado à Rua Júlio da Costa, n.º 229 – Colônia Dona Luiza, no município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n.º 2233/10, de 21/05/10, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do 2º semestre do ano de 2009 até o final do 1º semestre de 2014. Porém, encontra-se em trâmite no Departamento de Educação e Trabalho, o protocolado n.º 13.119.618-0, que solicita a renovação do credenciamento.

1.2 Dados Gerais do Curso (fl. 22)

Curso: Técnico em Eletromecânica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais



PROCESSO N.º 409/14

Carga horária: 1.417 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1617 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período matutino, vespertino e/ou noturno
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 40 vagas por turma
Período de integralização: mínimo de 02 anos e máximo de 05 anos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.3 Justificativa (fl. 19)

(...)

O referido curso já é ofertado por esta instituição de ensino, de forma integrada, e a comunidade tem solicitado para que seja ofertado, também, de forma subsequente, uma vez que o referido curso não é ofertado no município por instituição pública. Justifica-se, ainda, sua oferta por haver mercado de trabalho.

O curso havia sido autorizado, mas como nos encontrávamos no aguardo dos laboratórios previstos pelo Programa Brasil Profissionalizado, apenas agora possuímos os materiais necessários nos laboratórios.

Os objetivos estão descritos à fl. 21.

1.4 Perfil Profissional (fl. 23)

O Técnico em Eletromecânica detém conhecimentos científicos e tecnológicos, compreensão sócio histórica, orientado por princípios éticos, sendo capaz de atuar no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais, conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução na manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Cargil Agrícola S/A
- Massisa do Brasil Ltda.
- W3 Indústria metalúrgica Ltda.
- Dalzofer Indústria e Comércio de Peças Ltda.



PROCESSO N.º 409/14

- Cefeq Ferramentas
- João Arcízio Zem & Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às fls. 297 a 315.

Organização Curricular

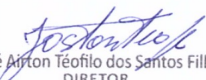
O curso apresenta carga horária de 1417 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1617 horas.

1.6 Matriz Curricular (fl. 60)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTA GROSSA											
Município: PONTA GROSSA											
CURSO: TÉCNICO EM ELETROMECA NICA											
FORMA: SUBSEQUENTE						Implantação gradativa a partir de 2014					
TURNO: Tarde ou Noite						Carga horária: 1700 horas/aula - 1417 horas mais 200 de Estágio Profissional Supervisionado					
MÓDULO: 20						Organização: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS	SEMESTRES								hora/ aula	hora	
	1º		2º		3º		4º				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ELETRICIDADE	2	2	2	2	2	2	2	2	320	267
2	ELETRÔNICA			2	2	2	2	2	2	240	200
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33
4	INGLÊS TÉCNICO	2								40	33
5	INTRODUÇÃO À ELETROMECA NICA	1	2	2						100	83
6	MATEMÁTICA APLICADA	2								40	33
7	MECA NICA	2	2	2	2	4		4		320	267
8	METODOLOGIA CIENTÍFICA	2								40	33
9	PROCESSOS ELETROMECA NICOS				2	1	2	2	2	180	150
10	PROJETOS EM ELETROMECA NICA		2	1	2	2	2	2	2	260	217
11	SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL			1	2	3				120	100
TOTAL		21		22		22		20		1700	1417
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						6		6		240	200

Ponta Grossa, 21 de outubro de 2013.


Fabiano Pereira de Ramos
Secretário
Port. 00528/09 - DOE 22/05/2009


José Afonso Teófilo dos Santos Filho
DIRETOR
Res. 06012/11 - DOE 06/01/2012



PROCESSO N.º 409/14

1.7 Certificação (fl. 116)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma em Técnico em Eletromecânica.

1.8 Critérios de Avaliação (fl. 61)

A média mínima para aprovação é de 6,0 (seis vírgula zero).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos à fl. 61.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl. 85.

O Plano de Estágio Profissional Supervisionado está anexado à fl. 323 e as práticas profissionais estão descritas à fl. 59.

Os recursos físicos e materiais estão descritos à fl. 117.

1.9 Coordenação de Curso e de Estágio (fl. 87)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Sérgio Lamana	-Bacharel em Engenharia Mecânica	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio

1.10 Comissão de Verificação (fl. 271)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo n.º 767/13, de 08/10/13, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Tabora Franco, licenciada em Física, Micheli Denis Krassulja, licenciada em História, Isiele Mello da Silva, bacharel em Turismo e como perito Marcelo Dias Pedroso, tecnólogo em Automação Industrial, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do curso.

1.11 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 65/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de autorização para funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.



PROCESSO N.º 409/14

Embora a instituição de ensino solicite a revogação da Resolução Secretarial nº 2081/11, publicada no DOE, de 10/08/11, que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica, constata-se à fl. 293, deste protocolado, que a mesma já foi revogada pela Resolução Secretarial nº 5784/13, de 13/12/13.

Da análise do processo verifica-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

A instituição de ensino informa que possui laboratório para o curso de Eletromecânica e encaminha o rol de materiais constantes no mesmo, fls.342 a 344.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui condições básicas necessárias para ofertar o curso. Acesso aos portadores de deficiências com elevador para todos os andares. Possui biblioteca com acervo bibliográfico específico que atende a demanda do curso em pauta, 04 laboratórios de Informática, dois desses laboratórios foram montados pelos alunos com sucata sendo que a manutenção dessas máquinas é realizada pelos próprios alunos; laboratório de Metrologia e Tratamento Térmico devidamente equipado e conta, ainda, com espaço físico já preparado para receber o laboratório Eletromecânico, Analógico e Digital e outro de Usinagem, com equipamentos doados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Dispõe de quadra de voleibol, um campo suíço de areia e uma quadra poliesportiva não coberta; pequeno auditório com capacidade para 110 pessoas e um anfiteatro para 400 pessoas.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 24 meses, carga horária de 1417 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1617 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de dois anos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.



PROCESSO N.º 409/14

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

d) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação do reconhecimento.

Encaminhamos

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 5 de junho de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE